FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização dos aditamentos de renovação, dilatação e transferência dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) até o 2º semestre de 2017, simplificados e não simplificados, referente ao 1º semestre de 2022.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na alínea c do inciso I do art. 3º e no §1º do art. 20-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; na Portaria Normativa nº 80, de 1º de fevereiro de 2018 e no art. 47 da Portaria Normativa nº 15, de 8 de julho de 2011 c/c o art. 25 da Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 30 de junho de 2022, o prazo estabelecido na Resolução nº 03, de 28 de junho de 2012, para a realização dos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), simplificados e não simplificados, do 1º semestre de 2022.

Art. 2º Prorrogar, para o dia 30 de junho de 2022, o prazo estabelecido no §2º do art. 5º da Portaria Normativa nº 25, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 2º da Portaria Normativa nº 16, de 4 de setembro de 2012, para a realização de transferência integral de curso ou de instituição de ensino e de solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento, respectivamente, referentes ao 1º semestre de 2022

Art. 3º Os aditamentos de que trata esta Portaria deverão ser realizados por meio do Sistema Informatizado do Fies (SisFIES), disponível na página eletrônica do Ministério da Educação, no endereço sisfies.mec.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO LOPES DA PONTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **NORTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MAIO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020 e considerando o decreto nº 9.739, de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, e a solicitação contida no Ofício 31/2022 - DG/SAL/IFNMG (1183307), de 05 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) a dar prosseguimento aos trâmites relativos à realocação de FG1, proveniente da Coordenação

de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI/DG/SAL, para a Coordenação de Administração e Infraestrutura do IFNMG - Campus Salinas.

Art. 2º A realocação da referida FG1 destina-se à implementação, no âmbito do IFNMG-Campus Salinas, da "Coordenação de Administração e Infraestrutura", que será subordinada à unidade denominada "Direção de Administração e Planejamento".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com vigência a partir do dia 27/05/2022.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022 e o que consta do Processo nº 23414.003321/2022-13, resolve:

Art. 1 Divulgar os novos prazos de validade dos concursos públicos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, homologados e vigentes à data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, de conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com a redação dada pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, na forma a seguir:

Concurso Publico	Edital Homologação	de		Novo Prazo de Validade- Lei nº 14.314/2022
Cargos de Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital nº 316/2017, publicado no DOU de 02/10/2017.	26/12/2017	de	27/12/2017	01/08/2023

Cargos de Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital nº 75/2019, publicado no DOU de 31/05/2019.		02/10/2019	07/05/2025
Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 420/2017, publicado no DOU de 03/01/2018.		28/05/2018	31/12/2023
Cargos de Professor do Ensino	26, de 11/03/2019	12/03/2019	
Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 322/2018, publicado no DOU de 08/10/2018.	retificado pelo Edital nº 28, de 12/03/2019	14/03/2019	15/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS **ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, e no que estabelece a Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, bem como no Edital Inep nº 72, de 22 de novembro de 2021, e no Edital Inep nº 7, de 08 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação complementar dos aprovados na 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2021, disciplinado pelo Edital Inep nº 72, de 22 de novembro de 2021, e pelo Edital Inep nº 7, de 08 de março de 2022, na forma constante no Anexo desta Portaria, em decorrência das decisões judiciais constantes nos processos SEI nº 23036.003088/2022-23, 23036.003099/2022-11 e 23036.003534/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

RESULTADOS FINAIS - PARTICIPANTES APROVADOS SUBJUDICE

N	CO_INSCRICAO	Nome	
1	211120210391752	RAPHAEL LENON DE JESUS MOURA CARDOSO DA SILVA	
2	211120210402997	TAILA MYLENA CARVALHO PEREIRA	
3	211120210369824	BISMARCK MARTIN ORTEGA	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA NORMATIVA № 5, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.060642/2022-01, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09/06/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 55/2021-PROGEP, publicado no DOU de 19/04/2021, homologado conforme Edital nº 94/2021-PROGEP, publicado no DOU em 09/06/2021, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública, Enfermagem Pediátrica, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Médico-Cirúrgica.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 732, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 10/2021, de 02/07/2021, DOU de 06/07/2021, repetido pelo Edital nº 37, de 27/04/2022, publicado no DOU de 28/04/2022, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

- A CAMPUS JUIZ DE FORA
- 1 FACULDADE DE ENFERMAGEM
- 1.1 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM APLICADA
- 1.1.1 Concurso 07 Processo nº 23071.918498/2021-82 (02 vagas)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	ROBERTA TEIXEIRA PRADO	8,95
2º	ANDRE LUIZ SILVA ALVIM	8,41
3º	DENISE ROCHA RAIMUNDO LEONE	8,39
49	LAÉRCIO DELEON DE MELO	7,56
5º	THALYTA CÁSSIA DE FREITAS MARTINS	7,54
6º	ANA LÍVIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	7,49
7º	CAMILA QUINETTI PAES PITTELLA	6,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



